

PORTARIA nº 12, de 23 de abril de 2012.

Indica o Vereador Osmar Batista da Conceição para representar a Câmara Municipal na Audiência do dia 25/04/2012, na 12ª Vara da Justiça Federal, em Belo Horizonte-MG.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que encontra-se designada audiência de conciliação para o dia 25 de abril de 2012, na 12ª Vara da Justiça Federal, em Belo Horizonte-MG, em busca de acordo no Processo de Desapropriação da Fazenda Gado Bravo,

CONSIDERANDO que o acordo pleiteado buscar acampar mais de 100 (cem) famílias em Programa de Assentamento de Reforma Agrária no Município,

CONSIDERANDO a importância sócio-econômica do Programa de Reforma Agrária para o Município,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, como representante das demandas populares deve apoiar e participar de questões de interesse da população,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar o Vereador Osmar Batista da Conceição (PT), acompanhado do Procurador Jurídico desta Câmara Municipal, Dr. Donizete Antonio dos Santos, para representar a Câmara Municipal na Audiência de Conciliação designada para o dia 25 de abril de 2012, às 14:00 horas, na 12ª Vara da Justiça Federal, em Belo Horizonte-MG, cujo assunto interessa o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 23 de abril de 2012.

VEREADOR ADILSON CARDOSO DOS SANTOS
Presidente